



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em. 2 de 2011
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Joe Valle PSB

IND 107 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Em. 08/02/11

Nome: Flávio Lima
Cargo: Chefe do Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos nos locais que menciona na DF – 290 nas mediações do Núcleo Rural Ponte Alta de Cima – Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos nos locais relacionados abaixo:

- 1- DF – 290 (frente ao antigo posto fiscal);
- 2- DF – 290 (frente ao mercado do Gaúcho e agropecuária Nossa Senhora da Guia);
- 3- DF – 290 (frente ao bar do Didi).

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos nos referidos locais se faz necessário devido ao transtorno vivido diariamente pelos usuários do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal. Os cidadãos moradores em localidades próximas a DF 290 principalmente os residentes no Núcleo Rural Ponte Alta de Cima, dentre outros percalços, às chuvas diárias em determinados períodos do ano. A inexistência das referidos abrigos nas paradas de ônibus causa constrangimentos aos usuários.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade da implantação das paradas de ônibus dotadas de abrigos a fim de proporcionar espaços cobertos e seguro, para que os cidadãos possam aguardar com segurança o transporte coletivo.

Assim sendo, sugiro ao Chefe do Poder Executivo, que envie esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, a qual objetiva assegurar a melhoria na qualidade de vida da população reivindicante.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 107 /2011
Fis. Nº 01 Bete

Deputado Joe Valle
PSB

PROT. LEGISLATIVO Nº 107/2011

16786